

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CAMPOS DOS GOYTACAZES - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO DE CAMPOS
TATIANA RIBEIRO GOMES MEDINA

FICHA TALÃO
REGISTRO DE IMOVEIS
LIVRO 2

RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE
Av. Alberto Torres nº 310 - Centro - Campos/RJ
E-mail: cartsetimo@gmail.com - Tel.: (22) 2723-0344

MATRÍCULA	LIVRO	FOLHA
9.476	2-AI	71

MATRÍCULA Nº 9.476. DATA: 18 de novembro de 1986.

IDENTIFICAÇÃO NOMINAL: Apartamento nº. 1003 do Bloco II do Conjunto Residencial sito na Avenida 15 de Novembro nº. 383, nesta cidade, 1º. sub-distrito do 1º. distrito municipal, com a área privativa de 64,24m². e fração ideal de 0,00726, com direito a uma vaga de garagem coberta, com a fração ideal de 0,00071 do terreno. **NOME, DOMICÍLIO E NACIONALIDADE DO PROPRIETÁRIO:** Arpoa Empreendimentos Imobiliários Ltda., empresa com sede na cidade do Rio de Janeiro, neste Estado, na Rua Maria Angélica nº. 16, inscrita no CGC/MF. sob o nº. 30.298.442/0001-27. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** R.2/3.663, fl. 182, Lº. 2-M; R.2/3.664, fl. 183, Lº. 2-M, R.3/3489, fl. 06, Lº. 2-M; R.1/3.662, fl. 181, Lº. 2-M; R.2/665, fl. 131, Lº. 2-B e matrícula nº. 4.156, fl. 78, Lº. 2-O, ambos da 6ª Circunscrição.

REGISTRO Nº 01. DATA: 18 de novembro de 1986. O imóvel acima matriculado foi adquirido por Reynaldo Jacintho da Silva, comerciante e s/m. Juraci Assad Ribeiro da Silva, professora, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, CPF nº 119.361.777-49, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida 15 de Novembro, 341, ela inscrita no CPF nº 322.545.637-34, por compra feita a Arpoa Empreendimentos Imobiliários Ltda., já qualificada, conforme escritura de compra e venda e outros pactos de 18 de dezembro de 1985, lavrada em notas do Cartório do 24º Ofício do Rio de Janeiro-RJ, pelo valor de Cr\$ 171.439.051, equivalentes a 2940,62543 UPC's, mediante sub-rogação da dívida hipotecária. O Sub-Oficial. Helvia Maria de Siqueira Manhães Rodrigues. O Oficial. Edalmo Nunes de Souza.

REGISTRO Nº 02. DATA: 18 de novembro de 1986. O imóvel acima matriculado e registrado, foi dado em primeira e especial hipoteca a favor da credora - cessionária BNH - Crédito Imobiliário S.A., agente financeiro do BNH., inscrita no CGC/MF. sob nº. 27.937.333/0001-06, sediada na cidade do Rio de Janeiro, neste Estado, na Rua Gonçalves Dias nº. 51, conforme escritura de compra e venda e outros pactos de 18 de dezembro de 1985, lavrada em notas do Cartório do 24º Ofício do Rio de Janeiro-RJ, na qual figura como Cedente Patrimônio - Associação de Poupança e Empréstimo Fluminense e como devedores Reynaldo Jacintho da Silva e s/m. Juraci Assad Ribeiro da Silva, já qualificados, sendo a hipoteca nova valor de Cr\$ 195.305.670, representado pela sub-rogação da dívida de Cr\$ 17.143.905, e mais Cr\$ 23.866.619, correspondente a um segundo financiamento da dívida hipotecárias, pagável no prazo de 252 meses, em prestações mensais e consecutivas de Cr\$ 1.390.524, calculadas segundo o PES e em conformidade com SIMC de que trata a legislação do BNH., em vigor à taxa média nominal de 8,6% correspondente à taxa média efetiva de 9,45% a.a., vencendo-se a primeira prestação em 18/01/1986, cujo valor permanecerá constante ao longo das 24 iniciais, após o que cada prestação a partir portanto da 25a. aumentará em relação a anterior na quantia de Cr\$ 3.199, razão de crescimento-juntamente com as prestações mensais os devedores pagarão os prêmios dos seguros estipulados pelo BNH - para o Sistema Financeiro da Habitação, no valor e nas condições previstas nas cláusulas da Apólice que estiverem em vigor na época de seus vencimentos, importando os acessórios nesta data em: a) seguro danos físicos no imóvel - Cr\$ 24.773; b) seguro de morte e invalidez permanente Cr\$ 148.776; c) TCA. Cr\$ 87.450, FCVS-Cr\$ 41.715, sendo o encargo mensal, resultante da soma da prestação contratual com os acessórios a que se refere este parágrafo, correspondente nesta data a Cr\$ 1.693.238. Fica estipulado que a taxa média nominal de juros pactuada no caputo da cláusula mencionada decorre da adoção durante o prazo de resgate, de taxas nominais de juros, variáveis e crescentes nas seguintes condições: no período de 1ª. até 36a. prestação a taxa nominal de juros será de 6,5%

a.a. correspondendo à taxa efetiva de 6,7% a.a., no período da 37a. até a 72a. prestação, a taxa nominal de juros será de 8% a.a., correspondente a taxa efetiva de 7,49% a.a., no período de 73a. a 108ª prestação - taxa nominal de juros será de 9% a.a., correspondente à taxa efetiva de 8,12% a.a. no período de 109ª até 252ª prestação a taxa nominal de juros será de 10% a.a., correspondente a taxa efetiva de 9,45% a.a. Fica certo e ajustado que as prestações de amortização acima pactuadas, bem como a respectiva razão de crescimento, serão recalculadas nas épocas próprias de conformidade com as taxas nominais de juros variáveis crescentes ajustadas nas alíneas do caput da cláusula mencionada na escritura, fica ainda a fazer parte integrante do presente registro, todas as demais cláusulas, condições e estipulações existentes na escritura. O Sub-Oficial. Hêlvia Maria de Siqueira Manhães Rodrigues. O Oficial. Edalmo Nunes de Souza.

AVERBAÇÃO Nº 03. DATA: 18 de novembro de 1986. Fica averbado que foi emitida a Cédula Hipotecária Integral nº. 75834, série A, no valor de Cr\$ 195.305.670 em 18/12/1985, pela BRJ - Crédito Imobiliário S.A., a seu favor, com aceite dos devedores Reynaldo Jacintho da Silva e s/m. Juraci Assad Ribeiro da Silva. O Sub-Oficial. Hêlvia Maria de Siqueira Manhães Rodrigues. O Oficial. Edalmo Nunes de Souza.

AVERBAÇÃO Nº 04. DATA: 19 de agosto de 2003. Fica averbado o seguinte: a) que o Banco BRJ. S.A é a nova denominação de BRJ -Crédito Imobiliário S.A, conforme documentos hábeis anexos a requerimento de 12 de Maio de 2003, b) Fica cancelada a hipoteca averbada sob nº 2 e bem assim, fica também cancelada a Cédula Hipotecária Integral nº 75834, série A, averbada sob nº3, em virtude de quitação obtida por Reynaldo Jacintho da Silva e s/mulher Juraci Assad Ribeiro da Silva, de seu credor hipotecário, o Banco BRJ.-S/A, conforme documento de quitação para esse fim expedido em 12 de Maio de 2003, ficando dessa forma liberado o Aptº nº 1003, bl. II, do Edifício situado na Avenida 15 de Novembro, nº383, nesta cidade de Campos - RJ., dos ônus que o gravava. O Oficial. Edalmo Nunes de Souza.

AVERBAÇÃO Nº 05. DATA: 19 de agosto de 2003. Fica averbado o divórcio do casal Reynaldo Jacintho da Silva e Juraci Assad Ribeiro da Silva, conforme Certidão de Casamento extraída em 19/08/2003, pelo Oficial do Registro Civil do Cartório do 1º Sub-Distrito do 1º Distrito da Comarca de Campos dos Goytacazes-RJ., do Livro nº B-10/70, fls. 03, sob nº2.189, onde consta a margem do termo, o seguinte: A presente Certidão envolve elementos de averbação do divórcio consensual do ex-casal à margem do Termo datado de 07/10/1997, decretado por sentença de 06/06/1997, do Dr. Glaucenir Silva de Oliveira, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Família desta Comarca, Processo nº15.139/97-W, expedido em 11/07/1997. O ex-cônjuge mulher continuou a usar o nome de solteira: Juraci Assad Ribeiro. O Oficial. Edalmo Nunes de Souza.

AVERBAÇÃO Nº 06. DATA: 19 de agosto de 2003. Fica averbado o casamento de Reynaldo Jacintho da Silva e Regina Stela Lontra Fonseca, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando ela a usar o nome de casada Regina Stela Lontra Fonseca da Silva conforme Certidão de Casamento extraída em 12/06/2002, pelo Oficial do Registro Civil do Cartório do 3º Sub-Distrito do 1º Distrito do Município de Campos dos Goytacazes-RJ., do Livro nºB-72, fls. 48, sob nº3.628. O Oficial. Edalmo Nunes de Souza.

REGISTRO Nº 07. DATA: 19 de agosto de 2003. O imóvel acima matriculado e registrado, compreendendo Apartamento nº 1003 bloco II, do Edifício do situado na Avenida Quinze de Novembro, nº383, nesta cidade de Campos - RJ, com a área construída de 64,24m²., com direito a uma vaga de

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CAMPOS DOS GOYTACAZES - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO DE CAMPOS
TATIANA RIBEIRO GOMES MEDINA

FICHA TALÃO
REGISTRO DE IMOVEIS
LIVRO 2

RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE
Av. Alberto Torres nº 310 - Centro - Campos/RJ
E-mail: cartsetimo@gmail.com - Tel.: (22) 2723-0344

MATRÍCULA	LIVRO	FOLHA
9.476	2-AI	71

garagem coberta, com a área de 6,27m². e suas respectivas frações ideais de 0,00726 e 0,00071 do terreno, inscrição nº103.134-1, Cód. Log.007781, foi adquirido por Amaro Martins Bomaro, brasileiro, funcionário público federal, casado sob o regime da comunhão de bens com Valdelice Ferreira Bomaro, residente e domiciliado na Av. 15 de Novembro nº383, bloco II, aptº 1003, nesta cidade, por compra feita a Reynaldo Jagntho da Silva comerciante, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com Regina Stela Lontra Fonseca da Silva, residente na Avenida 15 de Novembro, nº 471, centro, neste Município, CPF/MF. sob o nº 119.361.777-49 e, Juraci Assad Ribeiro, em casada Juraci Assad Ribeiro da Silva, divorciada, professora, residente na Avenida 15 de Novembro, nº 341, centro, nesta cidade, portadora do CPF/MF. sob o nº 322.545.637/-34, ambos brasileiros, conforme Escritura de Compra e Venda, lavrada em 11 de Agosto de 2003, nas notas do Cartório do 9º Distrito do Município de Campos dos Goytacazes-RJ, no valor de R\$ 32.142,65 (trinta e dois mil cento e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), que os outorgantes confessam haverem recebido do outorgado, da seguinte forma: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), desde 31/12/2000, em moeda corrente nacional, contada e achada certa, conforme recibo que por esta ficam sem nenhum efeito; e o restante da importância de R\$ 13.142,65 (treze mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), correspondente ao pagamento saldo devedor junto a BRJ - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, cujo saldo foi liquidado pelo outorgado comprador, conforme instrumento particular de Baixa e Cancelamento de Hipoteca, firmado pela referida BRJ, em 12 de maio de 2003. Oficial Edalmo Nunes de Souza.

ANOTAÇÃO: Tendo em vista a mudança para o sistema de fichas, o registro continua na Ficha nº. 001, da Matrícula nº. 9.476. Campos dos Goytacazes, 06/04/2018.

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO VALOR: R\$ 42,68
EM BRANCO

7º OFÍCIO DE CAMPOS/RJ

EDALMO NUNES DE SOUZA - TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

AV ALBERTO TORRES 371 LOJA 1 E 2 - CENTRO - CAMPOS/RJ

TEL (22) 2723-0344

E-Mail: cartorio7campos@gmail.com

REGISTRO GERAL LIVRO 2

MATRÍCULA

009476

FICHA

001

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº.9.476, Lº 2-AI, FL.71

PREN.00009476/00009 DATA: 06/04/2018 PROTOCOLO: 00122257

Termo de Penhora ou Arresto - Processo 0005635-08.2006.8.19.0014-
2ª Vara Cível desta Comarca.

R.8/00009476 DATA: 24/04/2018 PROTOCOLO: 00122257

O imóvel acima matriculado e registrado, fica gravado com penhora, conforme Certidão para o Registro Geral de Imóveis, Processo: 0005635-08.2006.8.19.0014 (2006.014.005511-4) distribuído em 09/05/2006, referente ao Termo de Penhora ou Arresto, assinado pelo M.M. Juiz (a) Ricardo Coimbra da Silva Starling Barcellos - da 2ª Vara Cível de Campos dos Goytacazes, em que figura como Autor: Condomínio Residencial Vale do Paraíba, Representante legal: Simone Campos Tavares Alvarenga, e Réu: Amaro Martins Bomaro e Valdelice Ferreira Bomaro; valor da dívida R\$53.343,21. O devedor foi nomeado depositário do bem; Campos dos Goytacazes/RJ, 22/08/2017. O Oficial

Selo Eletrônico Número: ECNT 41858 QRT.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 42,68

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis